

## FAQ – Licenciaturas da FEUC com *Menores*

**2018-2019**

### **1) O que é uma Licenciatura da FEUC com variante *Menor*?**

Uma Licenciatura da FEUC com variante Menor é composta por pelo menos 30 ECTS de opção numa determinada área científica, complementares aos 150 ECTS obrigatórios da Licenciatura. Um Menor é composto por um conjunto de unidades curriculares de formação teórica e metodológica de base de uma outra Licenciatura, que permitem alargar as competências adquiridas, reforçando, assim, a preparação em áreas específicas.

### **2) Quem pode obter reconhecimento de um Menor?**

É reconhecida a conclusão da Licenciatura da FEUC com variante Menor ao/à estudante que tenha concluído o ciclo de estudos cumprindo os 150 ECTS obrigatórios do Plano de Estudos acrescidos dos 30 ECTS optativos específicos do *Menor* selecionado.

A obtenção de Menor está sujeita à aceitação da candidatura e posterior inscrição no respetivo plano curricular, que decorre no início do ano letivo: após a aprovação da candidatura, no momento da inscrição no InforEstudante o/a estudante deverá selecionar as unidades curriculares de opção que compõem o Menor, selecionando a tipologia “Menor”.

### **3) Como me posso candidatar a Menor?**

Apenas se podem inscrever no plano curricular de Menor os/as estudantes que tenham completado pelo menos 96 ECTS à data da candidatura.

Se pretende candidatar-se a Menor, deverá enviar a sua candidatura no [formulário próprio](#) para [gaala@fe.uc.pt](mailto:gaala@fe.uc.pt), com o assunto “Candidatura a Menor”.

As candidaturas decorrem até **20 de julho**.

### **4) Quando sei se a minha candidatura a Menor foi admitida?**

Os resultados serão publicados no [site da FEUC](#) até ao dia **27 de julho**.

### **5) Quais os critérios de seriação?**

Caso exista necessidade de seriação, será considerada a média ponderada por ECTS, à data de 20 de julho.

## 6) Quais são os Menores disponíveis nas Licenciaturas da FEUC?

Na Licenciatura em **Economia** estão disponíveis 3 menores:

- Licenciatura em Economia – Menor em Gestão
- Licenciatura em Economia – Menor em Sociologia
- Licenciatura em Economia – Menor em Relações Internacionais

Na Licenciatura em **Sociologia** estão disponíveis 3 menores:

- Licenciatura em Sociologia – Menor em Economia
- Licenciatura em Sociologia – Menor em Gestão
- Licenciatura em Sociologia – Menor em Relações Internacionais

Na Licenciatura em **Relações Internacionais** estão disponíveis 3 menores:

- Licenciatura em Relações Internacionais – Menor em Economia
- Licenciatura em Relações Internacionais – Menor em Gestão
- Licenciatura em Relações Internacionais – Menor em Sociologia

## 7) Quantas vagas existem?

Estão previstas 30 vagas por Menor, divididas pelas Licenciaturas da FEUC:

- o Menor em Gestão tem previstas 10 vagas para estudantes da Licenciatura em Relações Internacionais, 10 vagas para estudantes da Licenciatura em Sociologia e 10 vagas para estudantes da Licenciatura em Economia;
- o Menor em Economia tem previstas 15 vagas para estudantes da Licenciatura em Relações Internacionais e 15 vagas para estudantes da Licenciatura em Sociologia;
- o Menor em Sociologia tem previstas 15 vagas para estudantes da Licenciatura em Relações Internacionais e 15 vagas para estudantes da Licenciatura em Economia;
- o Menor em Relações Internacionais tem previstas 15 vagas para estudantes da Licenciatura em Sociologia e 15 vagas para estudantes da Licenciatura em Economia;

Caso existam vagas sobrantes numa das Licenciaturas, poderão ser transferidas para outra Licenciatura.

Conforme divulgado no plano de estudos da Licenciatura em Gestão, este curso não prevê a variante de Menor.

Adicionalmente, estão previstas 2 vagas para o Menor em Sociologia e 5 vagas para o Menor em Relações Internacionais para estudantes de Licenciaturas da FLUC.

**8) Sou estudante da FLUC. Posso-me candidatar a Menor?**

Em 2018/2019 estão previstas 2 vagas para o Menor em Sociologia e 5 vagas para o Menor em Relações Internacionais, específicas para estudantes da FLUC. Não são oferecidos os Menores em Gestão e em Economia.

As condições de candidatura (datas e critérios de seriação) são as mesmas que as aplicadas a estudantes da FEUC.

Não é garantida compatibilidade de horários aos/às estudantes da FLUC, pelo que deverá ter esta questão em consideração.

**9) Candidatei-me a Menor, e fui admitido/a. Como me inscrevo no plano de estudos de Menor?**

Deverá fazê-lo através do InforEstudante no momento da inscrição no início do ano letivo. É da responsabilidade do/a estudante inscrever-se no plano de estudos de Menor e selecionar as Unidades Curriculares de opção da área científica cujo Menor pretende frequentar, selecionando a tipologia “Menor”.

**10) A que disciplinas me devo inscrever?**

O [site de cada Licenciatura](#) da FEUC tem publicado o “Plano Curricular indicativo” para cada ano letivo, onde estão identificadas as unidades curriculares que compõem cada Menor.

**11) Uma vez que as unidades curriculares de Menor são de outra Licenciatura, como posso garantir que o meu horário vai ser compatível?**

Foram criados horários que asseguram a compatibilidade entre as unidades curriculares obrigatórias da Licenciatura da FEUC que frequenta e as disciplinas do plano indicativo dos Menores.

Caso opte por outras unidades curriculares que não constem do plano de estudos indicativo, essa compatibilidade não está assegurada.

Não é garantida compatibilidade de horários aos/às estudantes da FLUC.